



RESOLUÇÃO Nº 052/2023

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CISAMOSC”

MAURO FRANCISCO RISSO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público 01/2023 do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, ficando designados para sua composição os seguintes empregados públicos:

- I – VANESSA RITTER;
- II – DANIELA DA SILVA BATISTA;
- III – EVELINE BATISTELLO;
- IV – GEÍSA MULLER DE OLIVEIRA

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 03 de novembro de 2023.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE
SANTA CATARINA – CISAMOSC**
Mauro Francisco Risso
Presidente